



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 8/2023
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
18 DE ABRIL DE 2023

Abertura da Reunião

Aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr^o. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Abril

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr^o. Gonçalo Louro, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer, Dr^o. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Dr^o Jaime Bizarro, do Gabinete Planeamento e Desenvolvimento Económico, Dr^a. Cruz Semedo, Coordenadora Técnica e Sr^a Graça, da Secção de Contratualização Pública e Património e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este Ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

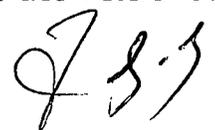
- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal. Neste sentido, a Presidente da Câmara indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos, tendo manifestado interesse em tal:

-Vereador, Dr^o Manuel Bichardo, disse que, para esclarecer a Senhora presidente, que sabe distinguir a função de Vereador, com a função de presidente da Associação dos Veteranos do Sport Nisa, mas sabe que está aqui como vereador representante do PSD.



Relativamente à proposta das associações apresentada pela Câmara Municipal para efeitos de isenção ou outros não estão a ser feitos conforme regulamento do associativismo, existem pedidos dirigidos a Presidente Câmara Municipal, que não estão a chegar ao conhecimento destes vereadores por vias normais.

No que diz respeito às Termas, fazem sempre referencia ao ano 2009, Já vai muito tempo, de 2021 e 2022 quando se trata de falar das termas é um silêncio absoluto, dantes havia transparência, sabia-se o que se fazia, agora não há Informação, sobre receita, despesa, sobre a gestão, sobre pessoal, manutenção, e era bom que houve-se informação e transparência.

Cumprimenta os senhores Vereadores que finalmente foram autorizados a falar numa reunião de Câmara dizer o que se passa dentro e fora do interior dos seus gabinetes, mas não disseram nada de novo.

-Vereadora, Profª Fátima Dias apresentou e leu as recomendações relativas à Atribuição de Subsídios às Associações para o Ano de 2023 - Apoio ao Associativismo

"Face a injustiças identificadas na Proposta de Atribuição de Subsídios às Associações para o ano de 2023, hoje aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Nisa, recomenda o cumprimento escrupuloso do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, publicado em 24 de Novembro de 2003. Importa tornar claro e conhecidos os critérios e as suas ponderações, junto de todo o executivo! Passo a citar:(...) "Importa, neste sentido, que o executivo camarário adote, com algum rigor e celeridade, uma política consensual, clara, objetiva e justa de apoio ao movimento associativo do concelho. A prática de relacionamento entre autarquia e associações exige, de facto, essa regulamentação de apoios, a qual deverá ter em linha de conta, entre outros, os seguintes fatores:

- A necessidade de definir mecanismos que permitam um maior rigor na prestação de contas da utilização de dinheiros públicos;

- A necessidade de clarificar critérios de avaliação das propostas de ações e planos de atividade a apoiar pela autarquia;

- A necessidade de distinção entre candidaturas a apoios anuais aos planos de atividade e candidaturas a apoios para a realização de ações pontuais; (...)"

As Associações não substituem a ação do Município, mas complementam e constituem parcerias dinâmicas que importa valorizar e dignificar de igual forma.

Nisa, 18 de abril de 2023. A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária"

Vereadora, prof.ª Fátima Dias, apresentou e leu recomendação do 49º Aniversário da Revolução de 1974.

"Por referência ao Programa das Comemorações do 25 de Abril, já divulgada pela Câmara Municipal de Nisa, que não contempla a Sessão Solene evocativa da Revolução de 1974, a CDU Recomenda vivamente que, após a cerimónia do Hastear da Bandeira, todas as forças políticas, com representação nos órgãos autárquicos, usem da palavra de forma livre e democrática, celebrando dignamente as conquistas de Abril.

Porque Abril e a Constituição são o começo da Vida em Democracia, não são um passado a que se queira pôr fim, esmagando-se e esquecendo-o.

Nisa, 18 de Abril de 2023, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária"

-Presidente da Câmara, ditou para acta que recomendamos vivamente o Senhor Vereador Dr.º Manuel Bichardo, até por tem Formação Jurídica, a ler o artigo 69º do Decreto Lei nº 4/ 2015, de 7 de Janeiro que altera o Código Procedimento Administrativo, que contem um impedimento legal de participar na votação " Salvo o disposto no n.º 2, os titulares de órgãos da Administração Pública e os respetivos agentes, bem como quaisquer outras entidades que, independentemente da sua natureza, se encontrem no exercício de poderes públicos, não podem intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública", acabou de cometer uma ilegalidade, vai pensar se vai apresentar queixa ao tribunal Administrativo, porque dá perda de mandato.



Segundo dizer em matéria de Transparência e matéria de competência, ninguém lhe dá lições, com devida vénia, respeito de opinião em contrario muito menos um vereador, que começou como Vice- presidente do Partido Comunista e acaba aqui como vereador do PSD, também que a gestão das Termas vai bem e recomenda-se e que a tentativa de concessão a privados daquele Complexo que na realidade não deveria estar na esfera jurídica da Câmara Municipal, foi até à Bolsa de Turismo e foram encetadas diligencias de transferir o gigante para exploração privada mediante uma renda a pagar a Câmara de dois anos carência, contas certas, contas limpas e contas transparentes, sempre foi esse o rigor da nossa transferência sobre calotes no ano de 2009 o partido que este senhor deu a cara longo em 2010 e aprovou estas contas longo em que aprovou tinha um calote 14 milhões de euros como já foi dito. Associações, no sentido de esclarecer forças políticas aqui representadas, já vai o tempo que em vésperas de eleições como aconteceu no passado se pagavam dezenas de milhões de euros às Associações que tinha sido deliberado dez anos antes, nós deliberado agora iremos pagar agora, mesmo sem recurso a empréstimo bancários, como era uma atitude do partido deste senhor do partido que representava.

Ponto Nº 3 – SF/TESSOUR - Deliberação Nº 86/2023

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 68, referente ao dia 6 de Abril de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.468.405,30€
- Operações não orçamentais: 319.137,46€

Ponto Nº 4 - SADL - Deliberação Nº 87/2023

Pedido de Utilização do Pavilhão Desportivo pela Associação dos Amigos Santo António de Nisa: ensaios das Marchas do Santo António. -Ratificação

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respetivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 2374/2023, datada de 4 de Abril de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer o Executivo reunido aprova por Unanimidade.

-Ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35 da Lei nº 75/2023 de 12 de Setembro, o Despacho do Vereador, Drº. José Leandro, com competência do Pelouro, de 4 de Abril, através do qual foi decidido autorizar a utilização nos sábados, das 16H00 às 19H00, durante o período compreendido entre 15 de Abril e 17 de Junho do Pavilhão Desportivo, para os Ensaios das Marchas do Santo António, pela Associação dos Amigos Santo António de Nisa, com isenção de taxas

Ponto Nº 5 - SADL - Deliberação Nº 88/2023

Pedido de Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal, para Realização da Assembleia Geral - Nisa Futsal Clube. -Ratificação

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respetivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 2346/2023, datada de 3 de Abril de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer o Executivo reunido aprova por Unanimidade.

-Ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35 da Lei nº 75/2023 de 12 de Setembro, o Despacho do Vereador, Drº. José Leandro, com competência do Pelouro, de 4 de Abril, através do qual foi decidido autorizar a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal, no dia 8 de Abril, entre as





14H30 e as 17H00, no âmbito da realização de uma Assembleia Geral do Nisa Futsal Clube, com isenção de taxas.

Ponto Nº 6 - SADL - Deliberação Nº 89/2023

Proposta de Atribuição de Subsídios às Associações para o ano de 2023

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos da Informação/Proposta Nº 2555/2023, datada de 12 de Abril de 2023, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer e cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova por maioria.

Tendo em conta as Grandes Opções do Plano e as Atividades Mais Relevantes para o ano de 2023 e do disposto no artº 5º do RMAA-Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir os seguintes subsídios às associações e instituições do Concelho de Nisa, que se indicam:

- No âmbito da cultura:

- Sociedade Musical Nisense: 9.500,00€;
- Sociedade Filarmónica Alpalhoense : 5.000,00€;
- Grupo de Bombos de Nisa: 500,00€;
- Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa: 5.000,00€;
- Grupo Toc'A Marchar de Tolosa: 500,00€;
- Fabrica da Igreja Paroquia (Nisa): 11.240,00€;
- Associação Vamos a Vila-Montalvão: 300,00€;
- ACESA-Associação de Cultuta e Saberes de Arez: 500.00€;
- Associação Sociocultural "Os Amigos de Arez": 500.00€;
- Contradanças de Alpalhão-Associação de Danças Tradicionaios : 1.500,00€;
- Sociedade Recreativa Alpalhoense; 1,500,00€.

- No âmbito do desporto, recreio e lazer:

- Grupo Ciclo Alpalhoense : 1.000,00€;
- Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense : 500,00€;
- Clube Desportivo e Recreativo de Santana: 500,00€;
- Sport Nisa e Benfica: 12.000,00€;
- Nisa Futsal Clube: 1.500,00€;
- Sporting Clube de Nisa: 1.000,00€;
- Associação Veteranos do S. N. Benfica; 500,00€;
- Inijovem : 3,000,00€;
- Sociedade. Columbófila Nisense: 500,00€;
- Nisa Futsal Clube: 3.000,00€;
- AJAL-Associação Jovens de Alpalhão: 500,00€;
- Clube Desportivo Recreativo Santana: 500,00€;
- Moto Clube de Nisa: 500,00€;
- Associação. Aventura TT: 500,00€;
- Ajita CCOS-Tolosa: 500,00€;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa: 35.000,00€.

-Com a abstenção do Vereador-Drº Manuel Bichardo.

-Vereador, Drº. Manuel Bichardo, disse que está presente nesta Reunião, na qualidade de Vereador em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos e não como Presidente da Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica.

-A Presidente da Câmara, lembrou ao Vereador, Drº. Manuel Bichardo, que sendo do conhecimento de todos, que presentemente é Presidente Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica, não poderia votar neste ponto de Atribuição de Subsídios as coletividades, se votar pode lhe trazer problemas.

A Presidente Câmara ditou para a presente ata, que, alertou o Senhor Vereador Drº Manuel Bichardo, do PSD, para o facto de ser presidente da Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica, nos termos CPA, se encontra impedido do ponto de vista legal participar nesta votação, ainda assim o mesmo manteve a sua intervenção enquanto titular direto de interesses e votou no ponto abstendo-se.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 90/2023

Pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, para a realização da "Festas de São João", no dia 23 de Junho de 2023, em Alpalhão, Requerente: AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respectivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 2285/2023, datada de 31 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o executivo reunido aprova por unanimidade.

A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização das "Festas de São João", no dia 23 de Junho de 2023. Requerido: AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão.

Ponto Nº 8 – DOTSM- Deliberação Nº 91/2023

Pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, para a realização do "Baile da Pinha", no dia 8 de Abril de 2023, em Tolosa, Requerente: AJITA CUCOS-Associação Juvenil de Tolosa - Ratificação

-Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respectivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 2242/2023, datada de 20 de Março de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido ratificar por unanimidade nos termos do nº 3 do artº 35 da Lei nº 75/2023 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 4 de Abril, através do qual foi decidido conceder a isenção do pagamento de taxas da Licença Especial de Ruído da realização do "Baile da Pinha" no dia 8 de Abril, requerido pela AJITA CUCOS-Associação Juvenil de Tolosa.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 92/2023

Pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de licença especial de ruído, para a realização do "Baile da Pinha", no dia 8 de Abril de 2023, em Amieira do Tejo, Requerente: Sociedade Educativa Amieirense - Ratificação

-Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respectivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 2367/2023, datada de 4 de Abril de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido decidiu ratificar, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 4 de Abril de 2023, através do qual foi decidido isentar a Sociedade Educativa Amieirense, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Convívio no seguimento às celebrações Pascais", requerido pela Sociedade Educativa Amieirense, que se realizou no dia 8 de Abril, de 2023



Ponto Nº 10 - SSCP - Deliberação Nº 93/2023

Património Líquido/Investimento e Inventário da Câmara Municipal de Nisa - exercício de 2022.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 2561/2022, datada de 12/04/2022, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara, Drº. Jose Dinis Serra, Drº José Leandro Semedo, Drº. Manuel Bichardo e abstenção da Vereadora, Profª. Fátima Dias, o seguinte:

Património Líquido/Investimento e Inventário da Câmara Municipal de Nisa - exercício de 2022., no valo total, cujos dados são os a seguir indicados:

No valor total, em Património Bruto de 105.236.723,59 €, em Depreciações Acumuladas de 57.414.675,90 € e em Património Líquido de 47.822.047,69 € e que é constituído por Investimento, Bens do Domínio Público, Investimentos Financeiros, Activos Fixos Tangíveis, Activos Intangíveis e Investimentos em Curso.

O património bruto teve um aumento em, 2022 no valor de 1.121.865,39€.

As depreciações/Amortizações do exercício de 2022 tem um valor de 3.166. 61,41€

A existência em armazém, também relativas a 2022 tem um valor de 529.521,42€.

Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para o cumprimento do disposto na alínea l) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2023, de 12 de Setembro, conjugado com o Ponto 5- Nota 12 do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro.

- Vereadora, Profª. Fátima Dias, disse, para confirmar que em anos anteriores, entregues imobilizações em posse de terceiros e da imobilizações construídas em terreno alheio, já faz parte da documentação.

-Vereador, Drº. José Leandro, disse que os PT são dos municípios a concessão de electricidade é atribuídos aos municípios, que tem o património, E Redes explora a concessão, por base do patrónimo o que faz parte do município da sua Câmara.

-Presidente da Câmara, disse que a Entidade de fornecimentos que tem direito ao fornecimento em, baixa energia eléctrica, são os municípios não fazem por ter contrato de concessão com a EDP que é o dono das redes, porque não, está registado no nosso património, opinião do ROC diz que, devemos registar nossos bens que estão na posse da EDP a rede é dos municípios, 4.732.377 euros , que iria fazer crescer o nosso património, em 4 milhões quase 5 milhões.

Ponto Nº 11 - SF- Deliberação Nº 94/2023

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2022.

Relativamente ao assunto em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 2560/2022, datada de 12 de Abril, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Camara e do Vice-Presidente da Câmara, Drº José Dinis Serra, Vereador, Drº José Leandro Semedo e votos contra da Vereadora, Profª. Fátima Dias e do Vereador, Drº. Manuel Bichardo, o seguinte:

- A. Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2022, que apresenta os seguintes valores:

- Balanço: Total do ativo: 53.569.596,22 €;

- Património líquido: 50.938.934,89 €;

- Passivo: 2.630.661,33€;



- Rendimentos e Gastos (DR): Resultado líquido: - 436.241,29 €;
- Recebimentos e pagamentos (DFC) – - Saldo da execução orçamental: 3.302.337,04 €;
- Saldo de operações de tesouraria: 349.358,43€
- Desempenho Orçamental (DDORC)
- Recebimentos: 15.752.364,31€;
- Pagamentos: 12.450.027,27 €; Saldos iniciais de desempenho orçamental: 3.006.671,58 €;
- Operações de Tesouraria: 386.681,91€;
- Saldos finais do desempenho: 3.302.337,04 €;
- Operações de Tesouraria: 349.358,43 €.

Remeter este assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa para o cumprimento do disposto na alínea l) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-A Vereadora, Profª. Fátima Dias, disse que sobre os documentos entregues, verifica alguns uteis demonstração orçamentos receita e despesa alterações às GOP, não tem as alterações nos documentos, refere a alteração necessário fazer das verbas de 2022 orçamento de estado fundo social municipal, houve alteração dos indicadores, necessidades de criar classificador, pagina 2 de 5 , valor demonstração orçamebntal.113.381 mil, ser âmbito 104 milhões , subvenção, o governo transferiu para os municípios, o Relatório de Contas do ROC, só agora entregue o que poderia ser dado antes para reflexão dos documentos, não foi comunicado ao órgão Deliberativo/Assembleia Municipal e que na divida a terceiros , não figura a divida de terceiros aos vereadores, em relação às senhas de presença.

-A Vereadora, Profª. Fátima Dias, votou contra a presente Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa, do Ano de 2022 e apresentou a seguinte Declaração de voto, que a seguir se transcreve:

“Salvaguardando o trabalho dos técnicos responsáveis pela elaboração dos documentos, afirmo que, principio da precaução, na qualidade de Vereadora em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, não posso, em consciência, votar a favor da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa, do ano de 2022, pelo facto de não dispor de informação que complementa a análise e que permita o conhecimento, a garantia de veracidade e sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade das transações subjacentes. Refiro, a título de exemplo, que não me foi dado conhecimento dos seguintes documentos.

-Anexo às Demonstrações Orçamentais;

-1-Alterações Orçamentais da Receita;

-2 - Alterações Orçamentais da Despesa,

-3- Alterações às GOP.

- Mapa da Contratação Administrativa;

- Dividas a Terceiros por Antiguidade de Saldos;

- Mapa dos Investimentos Financeiros.

-Nisa, 18 de abril de 2023, a Vereadora eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Fátima Dias.”

-Vereador, Drº. Manuel Bichardo, votou contra á presente Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa, do ano de 2022, que o documento é muito extenso para ler e estudar, sobre a forma como foi executado o Orçamento, exemplo Nisa em Festa, gastaram em acima dos 525 mil euros nos 4 dias da festa , não tem relatório atividade dos gastos, não sabe se houve retorno, entradas com a entrega de pulseiras aos comerciante e não aos vereadores, existe iniciativas que não teve sua aprovação em orçamento é natural que não poderia ter a sua aprovação a prestação de contas.

-Presidente da Câmara, disse que a liquidez geral subiu de 3.75 para 5 o património subiu, 1200 milhões e duzentos mil indevidamente, longo prazo 8 milhões, ano de 2009, era de 14 milhões



E que a faturação da água refletiu, e que não teve grande impacto. Quanto à comunicação do Certificado Legal do Oficial de Contas do ROC, se não foi comunicada à Assembleia Municipal, pois irá ser comunicada, se houver ilegalidades queixa-se para o Tribunal como tem feito.

-Vice-Presidente, Drº. José Dinis Serra, que ao verificar relativamente à Prestação de Contas, desde há quatro anos trazidos são os melhores de há 22 anos, em 2013 reflete uma questão económica financeira cuidadosa, Rácios económicos financeiros dos 4 anos trazidos, são melhores que de há 12 anos à data, se tivesse havido acréscimo em património da E Redes a concessão de 5 milhões de euros e algumas obras em curso o património líquido seria muito superior, é só fazer contas.

É bom lembrar os cuidados de gestão, análise feita ao passado, lembrar as contas, em 2013 eram, 6 milhões e 899 mil euros, mas de resultados líquidos negativos transitados, o que ainda pesa nos registos patrimoniais à imagem a redação 31/12/2022, acumular resultados Líquidos 9 anos exercício económico que correspondem de 4 milhões 167 mil euros, positivos, informação pública, basta olhar para os relatório da DGAL, boa gestão, em particular o pagamento dos prazos médios, comparação face a exercícios anteriores, tal como o gasto com pessoal, que contrastam com a atual gestão económica e financeira de atual boa gestão.

-Vereador, Drº. José Leandro, disse, que o valor de 436 mil do valor negativo, não representam um conjunto na totalidade do trabalho feito da gestão feito pela Presidente da Câmara, durante este último 9 ano.

Entre os anos de 2008 a 2013 houve um devaneio em termos de despesa em que apresentavam todos os anos um valor negativo, em 2008 era de 989 mil, em 2009 de 1 milhão, 587 mil, em 2010 de 516 mil, em 2011 280 mil, em 2012 360 mil e em 2013 107 mil, ou seja, os custos apresentam 5 milhões nestes anos de 2008 a 2013 refletindo sempre um valor negativo, não havendo nunca nenhum ano em que se apresentasse um saldo positivo. Há dados positivos acresce, neste momento que se recorreu à banca, isto é um valor positivo, continuando a pagar-se dívida que vem de mandatos anteriores para execução de obra que apresenta em 31/12 o valor 1.252, 903. 03 euros, sendo estes indicadores que são vistos e refletidos.

Em termos de outras situações, houve recebimento de 12.7 milhões euros neste período e pagamentos de 12.4 milhões, em termos de balanço representa um de valor positivo de 300 mil euros, sendo em termos de liquidez geral em 2021 de 3.7 e neste momento de 5, tendo-se por isso uma liquidez bastante robusta.

-Presidente da Câmara, disse que sempre se dirá que um diz que não tem trabalho, que dá muito trabalho, apanhar coisas escondidas que não existem, por isso não pode deixar passar em branco, uma ofensa tal ordem.

Segundo o outro diz que não basta as dívidas aos Vereadores, ou seja Vereadores que é suposto defenderem o interesse público, aqui plasmaram as suas opiniões refletidas em ata, que a preocupação do próprio ser e o olhar para o próprio embigo, se constitui como prioridade de serviço público, o que ao invés daquilo que deve ser o serviço de total entrega, de prossecução do coletivo, dizendo que a Certificação legal de Contas é de facto para a Assembleia Municipal, que por cortesia o que o partilhou com todos os Vereadores e toda a gente presente foi testemunha.

Dizer que em 2009 as contas aprovadas pelo Srº Vereador, agora do PSD, mas então da CDU, Nisa em Festa em 2009, deram um prejuízo de 527 mil euros e o Srº Vereador que hoje é do PSD, não aprova as Contas, porque as despesas totais do Nisa em Festa, equivalem ao prejuízo total daquelas que ele aprovou enquanto Vereador da CDU, constituindo um argumento completamente bacoco que revela a sua falta de credibilidade.

Os Senhores Funcionários da Câmara Municipal, são eles que dão informação à Presidente e não ao contrário, trabalhando em equipa, com confiança, respeito, agradecendo o trabalho coeso e tranquilo apresentado pela Secção Financeira.

Ponto Nº 12 - GPDE - Deliberação Nº 95/2023

Época Termal 2023 - Proposta para o Preçário a praticar na presente época termal.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2453/2023, datada de 6 de Abril de 2023, do Gabinete Planeamento e Desenvolvimento Económico, e cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta o Executivo reunido aprova por unanimidade, a definição do preçário dos serviços disponibilizados nas Termas da Fadagosa de Nisa-Época Termal de 2023, com os votos a favor, Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Drº José Dinis Serra, Vereador, Drº José Leandro e da Vereadora, Profª. Fátima Dias, o Vereador, Drº. Manuel Bichardo, não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala da Reunião.

Preçário a ser praticado na Época Termal de 2023, como se indica:

- Consulta de hidrologia (€ 35,00);

Tratamento de Cura Termal:

- Banho de imersão simples (€ 6,00);

- Hidromassagem (€ 7,00);

- Bolha de ar (€ 7,00);

- Hidromassagem com bolha de ar (€ 8,00);

- Subaquático (€ 8,50);

- Duche circular (€ 7,00);

- Duche geral de agulheta (€ 9,50);

- Duche filiforme asma e bronquite (€ 4,50);

- Duche filiforme sinusite e rinite (€ 4,50);

- Duche Vichy (€ 12,50);

- Irrigação nasal (€ 3,50);

- Aerossol (€ 4,00);

- Nebulização (€4,00);

- Corredor de marcha (€ 7,50);

Transporte Gratuito

Disponibilizado diariamente pelo Município (mínimo 5 pessoas) (Nisa-Termas da Fadagosa de Nisa).

Todos os preços estão isentos de IVA conforme o estipulado no nº 2, do artº 9º do CIVA.

Tratamentos de Bem-Estar e Lazer:

- Jacuzzi (€ 9,50);

- Sauna (€ 9,00);

- Massagem parcial relaxante (€ 18,50);

Bem-Estar (Aromaterapia):

-Nisa Básico (30 min.) 14,00€ - Hidromassagem + Sauna;

- Nisa Descoberta (30 min.) 15,00€ - Banho de Nisa + Duche Massagem Vichy de Nisa;

- Nisa Purificante (30 min.) 17,50€ - Banho Drenante + Duche Massagem Vichy Esfoliante;

- Nisa Hidratante (30 min.) 15,00€ - Banho Hidratante + Duche Massagem Vichy Hidratante;

- Nisa Total Relax (85 min). 40,00€ -D1 – Banho Relax +Massagem Parcial Relaxante – D2-

Jacuzzi + Duche Massagem Vichy de Nisa + Sauna;

-Nisa a Dois (70 min). 70,00€ - Jacuzzi + Massagem de Casal;

- Luz de Nisa (50 min). 30,00€ - Jacuzzi + Massagem de Casal.

Todos os tratamentos de bem-estar e lazer incluem IVA à taxa legal em vigor.



Ponto Nº 13 –SEA – Deliberação Nº 96/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

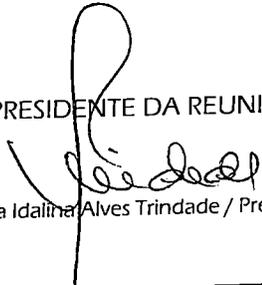
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 11h10

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,


(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Julho de 2023 e aprovada por: Maioria

- Favor: votos (2)

- Abstensão: votos (2)

- Contra: votos (1)